



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CANCELAMENTO DO EDITAL N° 109/2017

Cancela o Edital de Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital n° 109/2017.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB n° 21, de 24 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Requerimento do Chefe do Departamento de Engenharia Florestal, justificado que Professor do Quadro Efetivo da FURB lecionará a disciplina objeto do presente processo seletivo, TORNA PÚBLICO que **resolve cancelar** o Edital de Processo Seletivo Público e Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital n° 109/2017 - na **Disciplina:** Incursões Florestais.

A devolução do valor da taxa de inscrição ocorrerá em até 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento de devolução da taxa de inscrição (Formulário Anexo), exclusivamente em conta corrente de titularidade do requerente, devendo ser protocolado na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP, na sede da Universidade Regional de Blumenau - FURB, localizada na Rua Antônio da Veiga, n°. 140, na cidade de Blumenau/SC - Bloco A, Sala 108, no período de 03 a 14 de julho de 2017, no horário das 8 às 12, e das 14 às 18 horas de segunda a sexta-feira.

Blumenau, 28 de junho de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu

_____,
portador do RG _____ e CPF _____, inscrito no
Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Universitário em
Caráter Temporário, regido pelo **Edital nº 109/2017 - Disciplina:** Incursões Florestais,
solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente, abaixo indicada, do valor
pago pela taxa de inscrição (R\$ 136,68), para o referido Processo Seletivo, em virtude do
seu cancelamento conforme publicado em 26 de junho de 2017. O comprovante de
recolhimento da taxa de inscrição está anexo à documentação protocolada da Divisão de
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta (Nome do Candidato): _____

CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

Blumenau, _____ de _____ de 2017.

assinatura